



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH



CADASTRO PARA MÓDULO DE DEPENDENTES

DADOS DO SERVIDOR

NOME			
CPF		SIAPE	
EMAIL		TELEFONE	

( ) Não possuo dependentes

<b>Grau de parentesco:</b> [ ] Esposo(a) [ ] Companheiro(a)			
Nome:			
Dt. Nascimento		Sexo: [ ] M [ ] F	Nacionalidade
Nome da Mãe (Cônjuge)			
CPF		ou Doc. Estrangeiro	
RG		Órgão Emissor	Dt. Emissão
Certidão de Casamento nº		Folha nº	
Livro nº	UF	Nome do cartório	
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )			

<b>Grau de parentesco:</b> ( ) Pai ( ) Pastro			
Nome			
Dt. Nascimento		Nacionalidade	
Nome da mãe			
CPF		ou Documento Estrangeiro	
RG		Órgão Emissor	Dt. de Emissão
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )			

<b>Grau de parentesco:</b> ( ) Mãe ( ) Madrastra			
Nome			
Dt. Nascimento		Nacionalidade	
Nome da mãe			
CPF		ou Documento Estrangeiro	
RG		Órgão Emissor	Dt. de Emissão
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )			

<b>Grau de Parentesco:</b> [ ] Filho [ ] Enteadado			
Nome:			
Dt. Nascimento		Sexo: [ ] M [ ] F	Nacionalidade
Nome da Mãe			
CPF		ou Doc. Estrangeiro	
RG		Órgão Emissor	Dt. Emissão
Certidão de Nascimento nº		Folha nº	
Livro nº	UF	Nome do cartório	
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )			

<b>Grau de Parentesco:</b> [ ] Filho [ ] Enteadado			
Nome:			
Dt. Nascimento		Sexo: [ ] M [ ] F	Nacionalidade
Nome da Mãe			
CPF		ou Doc. Estrangeiro	
RG		Órgão Emissor	Dt. Emissão
Certidão de Nascimento nº		Folha nº	
Livro nº	UF	Nome do cartório	
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH



<b>Grau de Parentesco:</b> <input type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Enteado					
Nome:					
Dt. Nascimento		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		Nacionalidade	
Nome da Mãe					
CPF			ou Doc. Estrangeiro		
RG		Órgão Emissor		Dt. Emissão	
Certidão de Nascimento nº			Folha nº		
Livro nº		UF	Nome do cartório		
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )					

<b>Grau de Parentesco:</b> <input type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Enteado					
Nome:					
Dt. Nascimento		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		Nacionalidade	
Nome da Mãe					
CPF			ou Doc. Estrangeiro		
RG		Órgão Emissor		Dt. Emissão	
Certidão de Nascimento nº			Folha nº		
Livro nº		UF	Nome do cartório		
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )					

<b>Grau de Parentesco:</b> Outros tipos de dependentes: _____ (especificar)					
Nome:					
Dt. Nascimento		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		Nacionalidade	
Nome da Mãe					
CPF			ou Doc. Estrangeiro		
RG		Órgão Emissor		Dt. Emissão	
Certidão de Nascimento nº			Folha nº		
Livro nº		UF	Nome do cartório		
<b>Tipo de Dependência:</b> Para acompanhar no caso de doença ( ) Para dedução no imposto de renda ( )					

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

**OBSERVAÇÃO:**

1. Cópia CPF e RG (qualquer dependente);
2. Caso o dependente seja Filho:
  - com faixa etária de 0 a 21 anos - CPF e certidão de nascimento ou RG.
  - com faixa etária 22 a 24 anos – CPF, RG e comprovante de matrícula em Instituição de nível Superior.
  - Caso o dependente seja filho adotivo, além do CPF e RG, será necessário o Termo de Guarda Judicial e responsabilidade.
3. Caso o dependente seja cônjuge, além do CPF e RG será necessária a certidão de casamento.

**PARA ACOMPANHAR NO CASO DE DOENÇA;** “Conforme Art. 83 da Lei 8.112/90 - Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial”.

**PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;** Filhos( até 24 anos que estejam cursando ensino Superior), Pais e cônjuge que vivam às suas expensas e estejam declarados na Receita Federal;